



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

### ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TI

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE**, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, órgão legislativo do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.030/0001-04, com sede na Rua Prefeito Waldomiro Osório, s/n, bairro Cachoeira, CEP 36.135-000, representada por sua Presidente, Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta, portador do CPF nº 068.936.396-60. E como **CONTRATADO**, FILLIPE MENDONÇA R. OLIVEIRA, brasileiro, técnico de computadores, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Monteiro, nº 27, casa, Bairro Rosário, Santa Rita de Jacutinga-MG, portador da cédula de identidade RG nº 7.802.204, inscrita no CPF sob nº 044.578.876-33, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 20 de janeiro de 2022 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, no qual ajustaram a quantia mensal de R\$1.190,00 (Mil, cento e noventa reais) com validade de 12 meses.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 07, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A **cláusula 07** terá a seguinte redação: “.O presente contrato, através do termo aditivo, terá a duração de mais 01 (um) ano, a contar da data de 20 de janeiro de 2023, podendo prorrogar, caso interesse dos contratantes”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga, MG, 20 de janeiro de 2023.



# Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

\_\_\_\_\_  
**Michely de Fátima Oliveira Motta**

**Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

\_\_\_\_\_  
**FILIPPE MENDONÇA R. OLIVEIRA**

Testemunhas:

1ª) Ass. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2ª) Ass. \_\_\_\_\_

Nome:

RG: